

**INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência – 2025**

Disciplina:	Complemento à Educação Artística Artes e Expressões	Código:	97
3º Ciclo	Ano de escolaridade:	9º Ano	

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência acima indicada, a realizar no final do presente ano letivo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referente ao Regulamento das provas de avaliação externa e de equivalência à frequência do ensino básico e dos documentos curriculares da disciplina em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual do 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade. Permite avaliar as aprendizagens adquiridas ao longo do 3.º ciclo, incidindo especificamente nas áreas do desenho e pintura com especial incidência nos meios expressivos e técnicos.

Caracterização da prova

A prova é prática e é constituída por duas questões relacionadas com artes visuais.

Na primeira parte (grupo I) as respostas são dadas no enunciado, fornecido pela escola. Este grupo é de respostas simples e correspondência de imagens.

Na segunda parte (grupo II) o aluno deve representar graficamente uma composição com recurso a técnicas de desenho, pintura e colagem.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro 1 – Domínios e Conteúdos.

Quadro 1 – Domínios e Conteúdos

Bloco	Domínio	Conteúdos
--------------	----------------	------------------

1	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de observação e identificação do património cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> • Correntes artísticas do séc. XX, artistas e obras. • Analisar e interpretar obras de arte.
2	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Gráficas sugeridas. • Exploração de diversas técnicas de expressão. • Recorte e colagem. • Técnicas de pintura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Representar a composição de forma proporcional. • Usar a criatividade no tratamento gráfico. • Ilustrar de forma pessoal. • Atender ao equilíbrio visual. • Usar com expressividade a cor. • Aplicar técnicas de pintura. • Apresentar o trabalho de forma cuidadosa. • Realizar composições recortando e colando diferentes elementos.

A classificação da prova é expressa numa escala de 0 a 100 pontos.

As cotações encontram-se distribuídas da seguinte forma (quadro 2 – Cotações)

Quadro 2 – Cotações

Grupo	Áreas	Cotação
I	Expressão e Educação Plástica	30 pontos
II	Expressão e Educação Plástica	70 pontos

Material

O aluno deverá ser portador do seguinte material:

- Lápis nº 2;
- Esferográfica preta fina;
- Borracha;
- Afia lápis;
- Régua 50 cm;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Cola;
- Tesoura;
- Papéis diversos (jornais, revistas, papel de lustro, cartolinas, entre outros);
- Pinceis (n.º1, 3 e 6);
- Aguarelas ou guaches ou acrílicos.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada exercício resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Grupo I - São critérios de reconhecimento de obras de arte do ponto de vista cultural e artístico.

Grupo II - São critérios gerais a capacidade de representar objetos; domínio dos métodos de representação; interpretação da linguagem plástica; domínio das diferentes técnicas e domínio da linguagem específica da disciplina.